

PORTARIA Nº 880/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Maria de Fatima Silva Mendes	1573-1	01/10/2022 a 30/10/2022	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN Assinado de forma
digital por ROBERTO
ASFORA:165116704 ABRAHAM ABRAHAMIAN
49 ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

